



01

OFÍCIO: Nº 179/2022 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

Maracanã/PA, 25 de abril 2022.

Ao

A(o) Ilmo.(a). Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÊRA
Prefeito Municipal de Maracanã/PA

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 07 meses corridos ao Contrato nº 083/2021 firmado entre a FUNDO DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ-PA, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO KM 32, conforme dados a seguir:

Contrato: nº 083/2021

Origem: Chamamento Público Nº 001/2021

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO KM 32

Objeto: Aquisição de gêneros (kits de alimentos) da agricultura familiar, a serem distribuídos no período de pandemia (covid – 19) a todos os alunos matriculados a fim de suprir as necessidades do programa nacional de alimentação escolar Pnae, do município de Maracanã-PA.

Da justificativa

Sr. Prefeito:

O Contrato Nº 083/2021, tem como objeto a “Aquisição de gêneros (kits de alimentos) da agricultura familiar, a serem distribuídos no período de pandemia (covid – 19) a todos os alunos matriculados a fim de suprir as necessidades do programa nacional de alimentação escolar Pnae, do município de Maracanã- PA.” O referido contrato terá seu prazo de execução vencido em 05 de maio de 2022, sendo necessário prorrogá-lo até dia 31 de dezembro de 2022. Para que sejam formalizados contratos visando atender inúmeras necessidades da Administração Pública.

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



A solicitação pretendida é de fundamental importância para o exercício das atividades prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, de modo que, sem o fornecimento do referido objeto causará danos a administração por se tratar de um serviço contínuo. Para tal é condição sine qua non dotar-se de instrumentos que possibilitem à Administração Pública local a cumprir com sua obrigação legal, sendo indispensável.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula décima sexta, e previsão legal conforme o Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará o período de 05/05/2022 a 31/12/2022 perfazendo um total de 07 (meses).

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com as empresas ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO KM 32, os fornecimentos dos serviços contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: Fundo Municipal de Educação

Funcionais programáticas:

Exercício: 2021

Dotação orçamentária: Fundo Municipal de educação

2.040 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ens.

Fundamental

3.3.90.30.00-material de consumo

2.041 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche

3.3.90.30.00-material de consumo

Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



2.042 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA

3.3.90.30.00-material de consumo

2.043 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré - escola

3.3.90.30.00-material de consumo

2.047 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ens. Médio

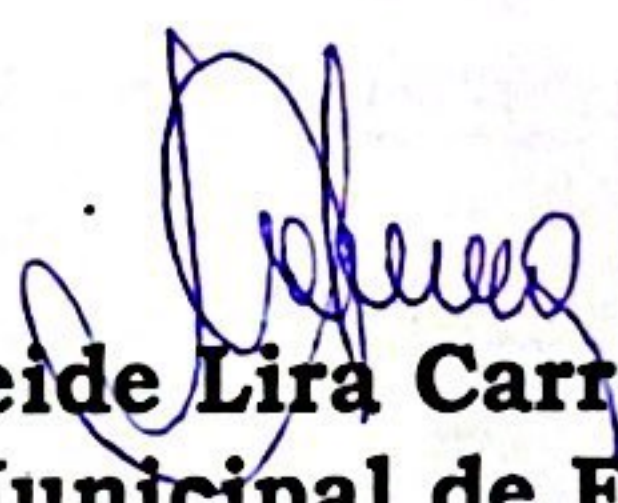
3.3.90.30.00-material de consumo

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Valcineide Lira Carrera
Secretária Municipal de Educação

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.